



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 052 de 08 de Agosto de 2022

*Constitui a Comissão Local Permanente do Programa de Gestão
para implementação do Teletrabalho
no âmbito do Campus Paulo Afonso*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS PAULO AFONSO, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.629, de 10 de maio de 2021, publicada no DOU nº 92 de 18 de maio de 2021 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 53, de 27 de Abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Local Permanente do Programa de Gestão, com o objetivo de implementar a modalidade de **Teletrabalho** no âmbito do *Campus* Paulo Afonso, formada pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
Álvaro Rafael Almeida Santos (Presidente da Comissão)	1757302	Setor Administrativo
Ivanildo Batista de Souza	1007991	Gestão de Pessoas
Janaína Maria da Silva Nascimento	2387225	Setor de Ensino
Maiana Santos da Silva Nunes	1170001	Setor de Ensino
Mário dos Santos Filho	1899700	Setor Administrativo

Art. 2º – Compete à Comissão Local Permanente do Programa de Gestão (Teletrabalho) seguir as orientações e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 53, de 27 de abril de 2022.

Art. 3º – A comissão ao finalizar às atividades, deverá encaminhar relatório à Direção Geral do Campus Paulo Afonso.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO MAURICIO MAGALHAES LIMA**, Diretor Geral do Campus Paulo Afonso, em 08/08/2022, às 10:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2438107** e o código CRC **17EE4832**.